



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.026, DE 13 DE MAIO DE 2015.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTÓCOLO

Publicado no período de 13 a 22 de maio de 2015 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.

*Sônia Alina V. Prado*  
Funcionário - Mat. 01-31920

Denomina Travessa José Francisco a atual Travessa da Rua I, Bairro Lagoa das Flores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a atual Travessa da Rua I, Bairro Lagoa das Flores, nesta Cidade, a denominar-se de Travessa José Francisco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 13 de maio de 2015.

*Guilherme Menezes de Andrade*  
Prefeito

